

ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora Núcleo Social



Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso

Parecer n.º 18/2020/CDHCACAI

Referente ao Projeto de Resolução n.º 15/2020 que Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria Salete Fontana Netto.

Autor: Deputado Dr. João

Relator(a): Deputado(a) E LIZEN NASCIMENTO

I - Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 12/02/2020. O projeto foi encaminhado para esta Comissão no dia 13/02/2020, tendo a esta aportada no dia 13/02/2020, para análise quanto ao mérito.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução n.º 15/2020, de autoria do Deputado Dr. João, conforme ementa acima. No âmbito desta Comissão, esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ou substitutivo.

Após, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer.

É o relatório.



ESTADO DE MATO GROSSO

Idoso

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora Núcleo Social Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao



Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa em assuntos concernentes a Direitos Humanos, Cidadania, e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

II – Análise

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no art. 171, inciso VIII do Regimento Interno.

A intenção do autor é conceder o "Titulo de Cidadã Mato-grossense" a Senhora Maria Salete Fontana Netto. As razões elencadas na justificativa do Projeto em análise qualificam seu mérito. Assim, é justo que a Senhora Maria Salete Fontana Netto receba o "Titulo de Cidadã Mato-grossense".

É o parecer.



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora Núcleo Social



Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso

III - Voto do(a) Relator(a)

Diante do exposto, voto **favorável** ao Projeto de Resolução n.º 15/2020 de autoria do Deputado Dr. João.

Sala das Comissões, em 11 de março de 2020.

IV - Ficha de Votação

Projeto de Resolução n.º	15/2020 – Parecer n.º 18/2020
Reunião da Comissão en	n 11/93/2
Presidente: Deputado	SOGO BATISTA
Relator(a): Deputado(a)	ELIZEU NASCIMENTO
Voto Relator(a) Favoráv	el
Diante do exposto, voto	favorável ao Projeto de Resolução n.º 15/2020 de autoria do Deputado Dr.
João.	15/2020 de autoria do Deputado DI.
Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator(a)	£ / []

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator(a)	Enhatri?
Membros	2 Millingson
	1

Deputado João Batista Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso